

# Boletim de Serviço

Nº 10

DE 29 DE MAIO DE 2024

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

29 DE MAIO DE 2024

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração**

Anderson Lozi da Rocha

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Thais Juraszek Somnitz

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 10 (MAIO 2024)  
Brasília: MCTI, 2023.

P. 59

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete da Ministra**

Despacho Ministerial - Interrupção da Licença para Tratar Interesse Particular – Thiago José	8
Despacho Ministerial - Licença para Tratar de Interesses Particulares – Renata Dias	9
Portaria nº 8.214, de 28 de maio de 2024	10

### **Corregedoria**

Decisão nº. 90/2024	11
Portaria nº 415, de 22 de maio de 2024	12
Portaria nº 445, de 29 de maio de 2024	13
Portaria nº 8.204, de 22 de maio de 2024	14
Portaria nº 8.206, de 22 de maio de 2024	15
Portaria nº 8.224, de 29 de maio de 2024	16

### **Secretaria-Executiva**

Despacho – Licença para Capacitação – Ducilene Miranda	17
--	----

### **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

#### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 437, de 27 de maio de 2024	18
Despacho – Isenção de Imposto de Renda Retido da Fonte – Neide Mari	38
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral – Firmo Rosa, Margarida Pimenta e Paulo Braga	39
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral – Odilon Pereira e Amadeu Fusinato	40

### **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

Portaria nº 8.203, de 22 de maio de 2024	41
Portaria nº 8.217, de 28 de maio de 2024	42

## **ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**

### **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria nº 34, de 23 de maio de 2024	43
Portaria nº 35, de 27 de maio de 2024	44
Portaria nº 134, de 23 de maio de 2024	46

**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria nº 7, de 23 de maio de 2024	53
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Marcelo José	55
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Roseli Gonçalves	56

**Instituto Nacional do Semiárido**

Portaria nº 22, de 22 de maio de 2024	57
Portaria nº 23, de 22 de maio de 2024	58
Portaria nº 24, de 22 de maio de 2024	59

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01245.007336/2024-79

**Interessado:** THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA

**Assunto:** Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência conferida pelo parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo §1º do art. 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo a interrupção, a pedido, a contar de 27 de maio de 2024**, da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº **\*\*453\*\***, ocupante do cargo efetivo de Técnico, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Unidade de Pesquisa deste Ministério.

PUBLIQUE-SE.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/05/2024, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO MINISTERIAL**

**Processo nº:** 01344.000124/2024-42

**Interessado:** RENATA DIAS ABREU CHAVES

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência disposta no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Renata Dias Abreu Chaves, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula SIAPE nº \*\*264\*\*, do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), vinculada deste Ministério, **pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço**, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 29/05/2024, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA MCTI Nº 8.214, DE 28 DE MAIO DE 2024**

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria MCTI nº 4.451, de 5 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o processo nº [01245.004838/2024-48](#), resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, relativo ao período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT e da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Ministério, lotados na Administração Central, e do Instituto Nacional do Semiárido - INSA, quando em exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, com efeito financeiro de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA SANTOS**

**ANEXO**

**Instituto Nacional do Semiárido - INSA**

PROCESSO INDIVIDUAL	SIAPE	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
01250.045529/2017-20	666****	ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER	PESQUISADOR	GDACT	20
01250.013441/2019-19	205****	RODRIGO SOARES BARRETO	TÉCNICO	GDACT	20
01250.045463/2017-78	170****	GREGORIEV ALDANO DE FRANCA FERNANDES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	GDACT	20

**Administração Central**

PROCESSO INDIVIDUAL	SIAPE	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
01250.060576/2017-01	109****	THANIA REGINA PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	GDPGPE	20
01250.045491/2017-95	170****	ALEXANDRE COELHO TEIXEIRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	GDACT	20



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/05/2024, às 11:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Corregedoria

### DECISÃO CORREG/GM/MCTI Nº. 90/2024

O Corregedor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a competência estabelecida no inciso IV, do art. 7º, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 (DOU 18/04/2023), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº 18/2024 (11974341), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.025537/2020-55, DECIDE:

Arquivar o referido processo em relação ao agente CPF **\*\*\*.941.282-\*\***, com fundamento no inciso III, do art. 142 c/c art. 112, ambos da Lei nº 8.112/1990; e, em relação aos agentes CPF **\*\*\*.678.242-\*\***; CPF **\*\*\*.384.282-\*\***; CPF **\*\*\*.865.162-\*\***; CPF **\*\*\*.502.622-\*\***; CPF **\*\*\*.976.342-\*\***; CPF **\*\*\*.657.872-\*\***; CPF **\*\*\*.951.572-\*\***; CPF **\*\*\*.843.362-\*\***; CPF **\*\*\*.561.062-\*\***; e CPF **\*\*\*.460.722-\*\***, com fundamento no § 4º, do art. 167 c/c art. 168, *caput*, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2024.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 23/05/2024, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 415, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º Designar os servidores DAILTON GILBERTO GUEDES**, Analista, matrícula SIAPE nº 01081777, **ANTONIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1723694 e **FÁBIO BECKER GUEDES**, Pesquisador, matrícula SIAPE nº 1693582, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.016243/2021-92 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 22/05/2024, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 445, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº1539001, **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1714736 e **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico de Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.017709/2021-77, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 29/05/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.204, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69 (01245.011710/2020-15), reconduzida pela Portaria nº 7.995, de 25 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 06, página 11, de 28 de março de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.061139/2019-69 (11961704).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 22/05/2024, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.206, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Investigação Preliminar Sumária- IPS nº 01245.002433/2022-11**, reconduzida pela Portaria nº 7.712, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 22, página 16, de 30 de novembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.002433/2022-11 (11968532).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 22/05/2024, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.224, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010050/2020-78, reconduzida pela Portaria nº 8.023, de 02 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, página 11, de 04 de abril de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.010050/2020-78 (11988904).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 29/05/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria-Executiva

---

### DESPACHO

**Processo nº:** 01245.004930/2024-16

**Interessada:** DUCILENE MIRANDA LEITE

**Assunto:** Licença para Capacitação.

Considerando o disposto no inciso VII do art. 88 da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora, DUCILENE MIRANDA LEITE, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*999, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Assuntos Judiciais de Pessoal, da Coordenação de Desenvolvimento e Legislação de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, deste Ministério, **AUTORIZADA** a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso "Atualização Jurídica - Regime Jurídico de Servidor Público Federal", promovido pela Faculdade Unieducar, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024, referente ao interstício de 14 de fevereiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2021.

**MARCELINO GRANJA DE MENEZES**

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 23/05/2024, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

## Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/ MCTI Nº 437, DE 27 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, do dia 30 subsequente, combinado com o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, e tendo em vista a aprovação por parte da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia nas reuniões realizadas nos dias 21 e 22 de maio de 2024, nos termos do Processo nº 01250.031647/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional e promoção aos servidores do quadro de pessoal da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Instituto Nacional do Semiárido, referente ao ciclo de 2022/2023 e 2023/2024, que atenderam aos pré-requisitos dispostos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data indicada nas tabelas:

**INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO  
CICLO 2022/2023**

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013236/2017-83	200*** *	ANDREIA PONCIANO DE MORAES JOFFILY	TECNOLOGISTA A	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADA

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013347/2017-90	199*** *	GIUSEPPE RONCALI DE MENESES PAIVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENTE-2-S	V	ASSISTENTE-2-S	VI	97	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013535/2017-18	200*** *	SARA RANULCE DE MEDEIROS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE-2-S	V	ASSISTENTE-2-S	VI	97,7	APROVADA

### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL CICLO 2022 – 2023

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013224/2017-59	107*** *	ANA CAROLINA NUNES DE AGUIAR	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	12/11/2022	11/11/2023	SÊNIOR-H	I	SÊNIOR-H	II	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01245.010765/2020-08	307*** *	ANNA CLAUDY DE ABREU BARBOSA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	07/11/2022	06/11/2023	ASSISTENTE-1-T	V	ASSISTENTE-1-T	VI	100	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01245.000382/2021-02	164*** *	ARTHUR PULLEN SOUSA	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	15/12/2022	14/12/2023	PLENO-3-I	I	PLENO-3-I	II	97	APROVADO
PROGRESSÃO	01245.010763/2020-19	102*** *	CRISTIANE DA SILVA MALUENDA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	09/11/2022	08/11/2023	ASSISTENTE-1-T	V	ASSISTENTE-1-T	VI	90	APROVADO
PROGRESSÃO	01245.010764/2020-55	172*** *	ELISANGELA AGUIAR FERNANDES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	07/11/2022	06/11/2023	ASSISTENTE-1-T	V	ASSISTENTE-1-T	VI	100	APROVADO
PROMOÇÃO	01250.013332/2017-21	270*** *	FERNANDA GOMES PEDROSA	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	12/11/2022	11/11/2023	PLENO-3-I	III	SÊNIOR-H	I	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013371/2017-29	207*** *	JANAINA DE OLIVEIRA REZENDE SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	12/11/2022	11/11/2023	ASSISTENTE-2-S	IV	ASSISTENTE-2-S	V	95,5	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013548/2017-97	163*** *	TALYSSON ANDREY ROCHA SANTOS	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	03/12/2022	02/12/2023	PLENO-3-I	II	PLENO-3-I	III	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013556/2017-33	174*** *	THAIS VIANA DE ANDRADE NEVES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	12/11/2022	11/11/2023	ASSISTENTE-2-S	IV	ASSISTENTE-2-S	V	96	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01245.010759/2020-42	307*** *	TIAGO TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	07/11/2022	06/11/2023	ASSISTENTE-1-T	V	ASSISTENTE-1-T	VI	100	APROVADO

## CICLO 2023 - 2024

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013242/2017-31	208*** *	ANTONIO AMERICO BARBOSA VIANA	TECNOLOGISTA	20/01/2023	19/01/2024	SÊNIOR-H	I	SÊNIOR-H	II	100	APROVADO
PROMOÇÃO	01250.013328/2017-63	186*** *	FELIPE LEMOS SERENO	TECNOLOGISTA	03/01/2023	02/01/2024	PLENO-3-I	III	SÊNIOR-H	I	90	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.016109/2017-36	202*** *	FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	30/01/2023	29/01/2024	ASSISTENTE-2-S	III	ASSISTENTE-2-S	IV	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013472/2017-08	208*** *	MARCELO KENJI NISHIDA	TECNOLOGISTA	15/01/2023	14/01/2024	SÊNIOR-H	I	SÊNIOR-H	II	99,8	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013518/2017-81	207*** *	RICARDO VIEIRA ARAUJO	TECNOLOGISTA	09/01/2023	08/01/2024	SÊNIOR-H	I	SÊNIOR-H	II	99,7	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013207/2017-11	199*** *	ADRIANA MARGARETE DA COSTA GOUVEIA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE-2-S	V	ASSISTENTE-2-S	VI	100	APROVADA

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013213/2017-79	199*** *	ALECIO LOPES DE SOUSA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	97,5	APROVADO
PROGRESSÃO	01245.004303/2021-24	316*** *	ALICE LOBAO FREITAS DE ANDRADE	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	27/02/2023	26/02/2024	ASSISTENT E-1-T	IV	ASSISTENT E-1-T	V	99,8	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013219/2017-46	200*** *	ALICE SOUTO ABBUD ABDO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013221/2017-15	200*** *	ALVARO BALDUINO DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013223/2017-12	176*** *	ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA CARVALHO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013225/2017-01	199*** *	ANA PAULA COSTA BERNARDO PASCOAL	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99,2	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013226/2017-48	199*** *	ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013227/2017-92	200*** *	ANAXMANDRO HONORIO MARANHÃO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	97	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013231/2017-51	179*** *	ANDERSON MARTINS NERY	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	95	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013232/2017-03	200*** *	ANDRE SILVA DOS REIS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	97,5	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.014798/2017-44	181*** *	ANIVALDO SOARES VALE	TECNOLOGISTA	25/02/2023	24/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	89,2	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013243/2017-85	180*** *	ANTONIO SERGIO MALAQUIAS DE QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013244/2017-20	199*** *	ARIANNE DOS SANTOS RIBEIRO LEAL	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	98,7	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013245/2017-74	182*** *	ARIMATEIA LEITE NOGUEIRA PIMENTA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	20/02/2023	19/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013246/2017-19	199*** *	ARMANDO PEREIRA JUNIOR	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	95,5	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013247/2017-63	199*** *	AYRES RODRIGUES DE MELO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	95,1	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013248/2017-16	199*** *	BIANCA TASSO MOREIRA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	100	APROVADA
PROMOÇÃO	01250.016085/2017-15	199*** *	BRUNO CESAR PROSDOCIMINI NUNES	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	PLENO-3-I	III	SÊNIOR-H	I	96,4	APROVADO
PROGRESSÃO	01245.004306/2021-68	224*** *	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	28/02/2023	27/02/2024	ASSISTENTE E-1-T	IV	ASSISTENTE E-1-T	V	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013250/2017-87	345*** *	CARLA PATRICIA ALMEIDA ROCHA TERABE	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADA

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.016084/2017-71	200*** *	CARLOS EDUARDO HIGA MATSUMOTO	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	I	SÊNIOR-H	II	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013253/2017-11	200*** *	CARLOS RENATO SANTOS DE CARVALHO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE-2-S	V	ASSISTENTE-2-S	VI	90,4	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013258/2017-43	200*** *	CIBELE MARTINS DA COSTA BARBOSA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENTE-2-S	V	ASSISTENTE-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013259/2017-98	200*** *	CICERO DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE-2-S	V	ASSISTENTE-2-S	VI	90,4	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013273/2017-91	200*** *	CLAUDIO DE ARAUJO MOURA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE-2-S	V	ASSISTENTE-2-S	VI	99,9	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013274/2017-36	164*** *	CLEISON FERNANDO LUCAS	TECNOLOGISTA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	99,8	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.031267/2018-05	289*** *	CRISTIANE VIANNA RAUEN	TECNOLOGISTA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013278/2017-14	168*** *	DANIEL MENDES GUEDES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE-2-S	V	ASSISTENTE-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013280/2017-93	167*** *	DANIELA DOS REIS ALVES	TECNOLOGISTA	26/02/2023	25/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	98	APROVADA
PROMOÇÃO	01250.016094/2017-14	200*** *	DANIELA GONCALVES MATTAR	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	PLENO-3-I	III	SÊNIOR-H	I	99	APROVADA

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROMOÇÃO	01250.016111/2017-13	200*** *	DANTE LUIZ DA ROS HOLLANDA	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	PLENO-3-I	III	SÊNIOR-H	I	94,6	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013282/2017-82	200*** *	DEIVAN LOURENCO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	96	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013283/2017-27	200*** *	DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.016091/2017-72	200*** *	EDER ANGELO SANCHES	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	I	SÊNIOR-H	II	97	APROVADO
PROGRESSÃO	01245.004307/2021-11	316*** *	EDERLENE TAVARES FERREIRA LESSA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	27/02/2023	26/02/2024	ASSISTENTE E-1-T	IV	ASSISTENTE E-1-T	V	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013289/2017-02	200*** *	EDIONE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	98,8	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013290/2017-29	200*** *	EDMAR CASSIO SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	97,8	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013298/2017-95	200*** *	EDNA CARDOSO DE ARAUJO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	95,6	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013299/2017-30	199*** *	EDUARDO LEPAK MILET	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013301/2017-71	200*** *	EDWARD LIMA MARIALVES DE MELO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	100	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013306/2017-01	148*** *	ELENICE TERESINHA THOMAS CARVALHO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013307/2017-48	200*** *	ELIANA MARIA CRUZ RAMOS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	97,4	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013310/2017-61	200*** *	ELIS EDNA PESSOA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	92	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013319/2017-72	200*** *	EMANOEL DAVID DE JESUS FREIRE	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013320/2017-05	133*** *	ERICCO CAMPOS BAZZO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	90	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013325/2017-20	200*** *	EVERALDO SILVEIRA GOIS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROMOÇÃO	01250.016096/2017-03	181*** *	FABIANO BORBA GUIMARAES	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	PLENO-3-I	III	SÊNIOR-H	I	99	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013331/2017-87	200*** *	FELIPE SILVA BELLUCCI	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	97,7	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013334/2017-11	200*** *	FERNANDO SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013338/2017-07	200*** *	FLAVIO GONCALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	86,8	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013341/2017-12	233*** *	GABRIELA DE CASTRO TRAJANO SERRALVO	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADA

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013342/2017-67	186*** *	GEORGE HIDEYUKI KUROKI JUNIOR	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013344/2017-56	200*** *	GERSON DE JESUS MARTINS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	98	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013346/2017-45	198*** *	GIANINE PORTELLA PARIZOTTO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	26/02/2023	25/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	99,9	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013348/2017-34	170*** *	GLADSON DUTRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013351/2017-58	200*** *	GLEISON GOMES DA COSTA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	99,1	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013352/2017-01	200*** *	GLESSIA MILHOMEM BALTHARTANNO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	98,5	APROVADA
PROMOÇÃO	01250.016090/2017-28	200*** *	GUSTAVO SARTORI POTTKER	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	PLENO-3-I	III	SÊNIOR-H	I	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01245.004309/2021-00	316*** *	HELIENE ARRUDA TRINDADE DA SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	28/02/2023	27/02/2024	ASSISTENTE E-1-T	IV	ASSISTENTE E-1-T	V	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013354/2017-91	200*** *	HELIO PINHEIRO ANDRADE DO REGO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013356/2017-81	200*** *	HIGOR THALES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENTE E-2-S	V	ASSISTENTE E-2-S	VI	100	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
			ROCHA LOPES									
PROGRESSÃO	01250.013359/2017-14	200****	HUGO CARVALHO MARQUES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98,6	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013360/2017-49	200****	IARA TATIANE BRANDAO SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013362/2017-38	135****	ISABELA CAPUTO DE SOUSA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	93,6	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013365/2017-71	200****	IZABEL SILVA LOURENCO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	96	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013367/2017-61	200****	IZABELLA DA COSTA LEAL	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98,1	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013369/2017-50	200****	JACKSON MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99,2	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013370/2017-84	200****	JAMES STEVE CONCEICAO CHAGAS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013374/2017-62	200****	JOAO BARNABE DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013377/2017-04	200****	JOAO BOSCO DE MELO LIMA JUNIOR	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	96	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013382/2017-17	200****	JOAO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013383/2017-53	200*** *	JOELSON RAMOS DE MACEDO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013384/2017-06	200*** *	JULIANA DO AMARAL SOARES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013386/2017-97	169*** *	JULIANO BORGES DE FREITAS	TECNOLOGISTA	25/02/2023	24/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	97,6	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013389/2017-21	200*** *	KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99,2	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013391/2017-08	200*** *	KENZO ALCANTARA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99,4	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013392/2017-44	200*** *	LARA LITVIN VILLAS BOAS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROMOÇÃO	01250.016105/2017-58	200*** *	LEONARDO CAMARGO NEVES	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	PLENO-3-I	III	SÊNIOR-H	I	95,5	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013394/2017-33	159*** *	LEONARDO MIGUEL DA SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	96,2	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013397/2017-77	200*** *	LIDIANA GONCALVES BASILIO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99,4	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013398/2017-11	169*** *	LIDIANE ROCHA DE OLIVEIRA MELO	TECNOLOGISTA	15/02/2023	14/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013399/2017-66	143*** *	LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013401/2017-05	200*** *	LORENA COSTA SUZUKI	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013404/2017-31	200*** *	LUANA MICHELLE COATIO DA CRUZ	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013462/2017-64	100*** *	LUIZA DE PAULA ARAUJO GALVAO CUNHA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013464/2017-53	166*** *	MAGUIDA FABIANA DA SILVA	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	99,9	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013468/2017-31	200*** *	MARCELA CRISTINA ROSAS ABOIM RAPOSO	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013469/2017-86	200*** *	MARCELA GALO TEODORO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013470/2017-19	181*** *	MARCELA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013471/2017-55	187*** *	MARCELO DA SILVA CASTRO	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	99,4	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013473/2017-44	200*** *	MARCELO ROCHA DE CERQUEIRA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013475/2017-33	200*** *	MARCIA DE SOUZA GODOI ALVES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013477/2017-22	160*** *	MARCUS WILLIAM COSTA MORAES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	97	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013479/2017-11	200*** *	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013482/2017-35	200*** *	MARIANE CASSIA RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013483/2017-80	200*** *	MARISA CONCEICAO COSTA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013484/2017-24	200*** *	MARLOS ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013485/2017-79	145*** *	MELISSA RODRIGUES DA COSTA FARIA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013488/2017-11	200*** *	MICHELLE SOUZA MARTINS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98,5	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013489/2017-57	130*** *	MIRELA KARITA COELHO SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	92,8	APROVADA

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013490/20 17-81	200*** *	MIRIAN DE FATIMA FIUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	96,6	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013491/20 17-26	200*** *	MIRLENE DE OLIVEIRA ACIOLI	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98,6	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013492/20 17-71	169*** *	MOACIR GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	25/02/2023	24/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013494/20 17-60	157*** *	NAIARA COLARES VIEIRA BORBA	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	96,2	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013496/20 17-59	200*** *	NAJARA LIMA NOGUEIRA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99,6	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013497/20 17-01	196*** *	NAPOLEAO DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	22/02/2023	21/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013498/20 17-48	178*** *	NATALIA AURELIO VIEIRA	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	20/02/2023	19/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	93,8	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.016103/20 17-69	270*** *	PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONCA	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	I	SÊNIOR-H	II	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013501/20 17-23	200*** *	PAULO FRANK BERTOTTI	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013503/20 17-12	200*** *	PEDRO HENRIQUE SOUSA CAMPOS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013504/2017-67	200*** *	PEDRO HERMETTE VIRGILIO DE CARVALHO STEMLER VEIGA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	90	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013507/2017-09	200*** *	PRISCILA LUIZA DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99,2	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013508/2017-45	200*** *	RACHEL PEREIRA DA ROCHA MIRANDA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98,8	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013510/2017-14	200*** *	RAFAEL DE SOUSA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013512/2017-11	171*** *	RAFAEL NUNES MONTES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013514/2017-01	170*** *	RAFAEL SALES ALVES CORREIA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013515/2017-47	200*** *	RENATA SANCHES DE OLIVEIRA MOURA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013517/2017-36	168*** *	RICARDO SANTOS DE AGUIAR	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01245.004311/2021-71	316*** *	ROBSON ROGERIO DE LIMA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	27/02/2023	26/02/2024	ASSISTENT E-1-T	IV	ASSISTENT E-1-T	V	72,9	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013522/2017-49	200*** *	RODRIGO LEITE DA SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013523/2017-93	168***	ROGERIO VILELA BORGES DE ANDRADE FRANCO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	25/02/2023	24/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013524/2017-38	169***	ROMANA PESSOA PICANCO	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	98	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013525/2017-82	169***	ROQUE JOAO TUMOLO NETO	TECNOLOGISTA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	98	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013526/2017-27	200***	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	97,1	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013527/2017-71	200***	RUBENS CAETANO BARBOSA DE SOUZA	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	91	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013529/2017-61	200***	SABRINA COELHO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98,7	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013532/2017-84	200***	SAMIR PAIM ONODA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	90,4	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013533/2017-29	200***	SANDRA PACHECO RENZ	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013537/2017-15	182***	SAULO GUERREIRO LACERDA	TECNOLOGISTA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013538/2017-51	200***	SERGIO ROBERTO KNORR VELHO	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	99,8	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013539/2017-04	131****	SHEILA CRISTINA SANTANA MIRANDA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98,2	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013540/2017-21	200****	SHIRLEY MILENNY SANTOS DE LIMA MARTINS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98,4	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013543/2017-64	157****	STEFFANI CHRISTINA ALMEIDA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013550/2017-66	170****	TATIANA LUBE PIROVANO DE ANDRADE	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROMOÇÃO	01250.016092/2017-17	200****	TATYANA ARANDA ANDRADE VELOSO	TECNOLOGISTA	01/03/2023	29/02/2024	PLENO-3-I	III	SÊNIOR-H	I	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013553/2017-08	200****	TERESINHA DE JESUS SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98,6	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013554/2017-44	180****	THAIS JURASZEK SOMNITZ	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	26/02/2023	25/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013557/2017-88	175****	THALLYTA DE PAIVA LACERDA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	99	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013559/2017-77	172****	THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA BRAGA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01250.013560/2017-00	200*** *	UELITON JOSE DUARTE	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	94	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013562/2017-91	200*** *	VALDELICE DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013563/2017-35	200*** *	VALERIA SANTANA MARQUES AMARAL	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013564/2017-80	200*** *	VANESKA LEITE DA CRUZ ALEXANDRE	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	90	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013565/2017-24	200*** *	VANESSA MELLO NEDEL YODA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013566/2017-79	200*** *	VINICIUS MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013567/2017-13	200*** *	VINICIUS PIMENTA VELOSO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	IV	ASSISTENT E-2-S	V	90	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.013574/2017-15	198*** *	YARA GARCIA MIRANDA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	19/02/2023	18/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013575/2017-60	188*** *	ZEILY TELES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	01/03/2023	29/02/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	98	APROVADA
PROGRESSÃO	01241.000559/2018-05	189*** *	AUGUSTO HIROMU EMORI	TECNOLOGISTA	19/02/2023	18/02/2024	SÊNIOR-H	II	SÊNIOR-H	III	100	APROVADO
PROGRESSÃO	01250.014797/2017-08	152*** *	ANA PAULA SAMPAIO VOLPE	ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	15/03/2023	14/03/2024	SÊNIOR-H	I	SÊNIOR-H	II	100	APROVADA

ASSUNTO	PROCESSO ESPECÍFICO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROGRESSÃO	01245.004310/20 21-26	316*** *	MONICA HEIDI DREGER	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	02/03/2023	01/03/2024	ASSISTENT E-1-T	IV	ASSISTENT E-1-T	V	100	APROVADA
PROGRESSÃO	01250.013558/20 17-22	200*** *	THIAGO HENRIQUE BORGES DE FARIA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA	31/03/2023	30/03/2024	ASSISTENT E-2-S	V	ASSISTENT E-2-S	VI	100	APROVADO

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO****Interessada:** NEIDE MARI COSTA MARTINS**Processo nº:** 01245.007381/2024-23**Matrícula:** \*\*620\*\***Assunto:** Isenção de Imposto de Renda Retido da Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora NEIDE MARI COSTA MARTINS, CPF: \*\*\*412.139\*\*, a **partir de 18 de maio de 2019**, obedecendo a prescrição quinquenal da data do requerimento protocolado, nesta Pasta, 15 de maio de 2024, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2024, às 14:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

**Processo nº:** 01245.019024/2021-65

**Interessado:** DIBEN

**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

## 03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...582	FIRMO ROSA DA LUZ	25/02/2024	ISLANDIA MARIA LUZ LOUZEIRO	01245.005880/2024-86	17/05/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...305	MARGARIDA PIMENTA RUAS	02/05/2024	SANDRA HAUEISEN RUAS ROCHA	01245.007043/2024-91	17/05/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...674	PAULO BRAGA GARCIA	11/04/2024	SIMONE FARIAS HYPOLITO GARCIA	01245.006932/2024-31	17/05/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**ANDREA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/05/2024, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO****Processo nº:** 01245.019024/2021-65**Interessado:** DIBEN**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral**03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...987	ODILON PEREIRA BERNARDINO	27/04/2024	RODRIGO PEREIRA BERNARDINO	01245.007389/2024-90	23/05/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...390	AMADEU FUSINATO	08/05/2024	ANSELMA ELISABETH FUSINATO	01245.007489/2024-16	23/05/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

*(assinado eletronicamente)***ANDREA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2024, às 11:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

---

### PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.203, DE 22 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto no artigo 17 do [Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Gerson de Jesus Martins**, CPF nº \*\*\*.295.041-\*\*, como titular, e **Eliezo Alves de Sousa**, CPF nº \*\*\*.967.401-\*\*, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Execução Descentralizada transferegov.br Nº 936434/2022**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), cujo objeto é o "*Apoio à realização da "4ª Mostra Nacional Itinerante das Feiras de Ciências"*", conforme processo SEI 01245.004628/2022-98.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria MCTI Nº 6.683, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**INÁCIO ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 22/05/2024, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.217, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto na [Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016](#), resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Teobaldo Solino Filho**, SIAPE nº 1837356, na qualidade de titular, e **Cezário Bezerra de Souza**, SIAPE nº 1761040, na qualidade de suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio Transferegov.br nº 892446/2019**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/MA, tendo como objeto "**Implementar o LabMaker Social Itinerante do Programa Inova Maranhão**", conforme processo SEI 01250.018737/2019-18.

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio tomar as ações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização de possíveis falhas observadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**INÁCIO ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 28/05/2024, às 22:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA****Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia****PORTARIA IBICT Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, e o que consta do Processo nº [01302.000049/2023-25](#), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IBICT nº 20, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem nas atividades de gestão e fiscalização do Contrato nº 4/2024, firmado com a empresa TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA:

Hugo Valadares Siqueira, matrícula SIAPE nº 1140760, gestor;

Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2002052, gestor substituto;

Rodrigo Gonçalves de Branco, matrícula SIAPE nº 1860736, fiscal;

Milton Paulino da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1360153, fiscal substituto;

Adriano Alexandre dos Santos, matrícula SIAPE nº 0673453, fiscal;

Milton Shintaku, matrícula SIAPE nº 1360283, fiscal substituto.

Alexandre Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 0673450, fiscal administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**

Diretor do Ibict



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 24/05/2024, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA IBICT Nº 35, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023,

Considerando o art. 8º da Portaria/MCTI nº 668, de 27/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30/06/2014 e o art. 1º da Portaria/IBICT nº 42, de 03/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014; e

A homologação dos processos de progressão e promoção funcional referente ao interstício de 01/04/2023 a 31/03/2024, pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, o que consta do Processo 01302.000228/2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal lotados neste Instituto, que atenderam aos pré-requisitos e que foram devidamente habilitados nas avaliações de desempenho, de acordo com o art. 20 da Lei Federal nº 8.691, de 28/07/1993, combinados com a Portaria/IBICT nº 42, de 03/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014 e a Portaria/IBICT nº 18, de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, Suplementar 02, de 11/04/2018, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO	DATA ADMISSÃO	MÉDIA
1. 2002052	A.F.O.	Tecnologista	H II	H III	01/03/2013	20,00
2. 1701243	C.A	Assistente em C&T	R II	R III	26/06/2009	19,50
3. 2007612	D.J.M.	Tecnologista	H II	H III	01/03/2013	20,00
4. 2001253	G.R.M.B.	Técnico	N V	N VI	01/03/2013	19,95
5. 2004188	J.L.S.N.	Técnico	N V	N VI	01/03/2013	20,00
6. 1701322	M.G.S.	Analista em C&T	H I	H II	18/11/2013	20,00
7. 1680504	M.B.S.	Tecnologista	H II	H III	19/02/2013	20,00
8. 1859475	R.F.B	Tecnologista	H II	H III	01/03/2013	20,00
9. 2002102	T.E.N.B.	Tecnologista	H II	H III	19/02/2013	20,00
10.2002064	W.L.R.C.S.	Tecnologista	I III	H I	01/03/2013	20,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 3º Para a servidora M.B.S., os efeitos financeiros serão retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 27/05/2024, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA IBICT Nº 134, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Regimento Interno da Biblioteca do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Lydia de Queiroz Sambaquy.

O **DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, e o que consta do Processo nº [01302.000131/2024-31](#), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Biblioteca do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), Lydia de Queiroz Sambaquy, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A Biblioteca do Ibict integra a estrutura da Coordenação de Serviços Bibliográficos (COBIB), no âmbito da Coordenação-Geral de Informação Científica e Técnica (CGIC), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**

Diretor do Ibict

**ANEXO****CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Seção I  
Do objetivo**

Art. 1º A Biblioteca Lydia de Queiroz Sambaquy tem por objetivo o planejamento, a coordenação e o controle das atividades de informação vinculadas ao acervo bibliográfico do Ibict.

**Seção II  
Da finalidade**

Art. 2º A Biblioteca Lydia de Queiroz Sambaquy tem por finalidade promover o acesso à informação bibliográfica técnico-científica, nas áreas de atuação do Instituto, a fim de contribuir para a geração do conhecimento.

§ 1º A Biblioteca do Ibict dedica-se à disseminação e ao acesso à informação a estudantes, pesquisadores e profissionais da área da Ciência da Informação, especialmente àqueles que atuam no Instituto.

§ 2º A Biblioteca possui o compromisso de manter o acervo atualizado, consoante com as políticas e diretrizes definidas pelo Instituto.

Art. 3º A missão da Biblioteca Lydia de Queiroz Sambaquy está alinhada à missão do Ibict, sendo assim, consiste em fornecer auxílio e subsídios para promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico.

Art. 4º A Biblioteca pretende também se estabelecer como a principal responsável pela preservação do patrimônio cultural e documental do Ibict ao localizar, recuperar, organizar e armazenar documentos que remetem ao histórico do Instituto, tais como, fotos, relatórios, políticas, apresentações, vídeos e áudios nos mais diversos suportes.

## **CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA**

Art. 5º À Biblioteca Lydia de Queiroz Sambaquy compete:

I - planejar, coordenar e executar pesquisas sobre a preservação da memória documental para a história do Ibict;

II - selecionar, adquirir, registrar e organizar os acervos bibliográfico, audiovisual e multimídia de acordo com a política de aquisição do Ibict;

III - implementar e controlar a circulação de documentos do acervo da Biblioteca;

IV - controlar e manter atualizadas as assinaturas de periódicos no país e no exterior;

V - realizar o inventário da Biblioteca dentro da periodicidade estabelecida;

VI - aplicar os sistemas de classificação, tesouros e outros instrumentos para o tratamento da informação, de acordo com as especificidades da Biblioteca;

VII - disseminar o acervo e divulgar os trabalhos desenvolvidos pela Biblioteca, em eventos e publicações específicas da área;

VIII - manter a política do programa de intercâmbio com outras bibliotecas, centros de informação ou outras instituições que atuem na área de interesse da Biblioteca;

IX - acompanhar o surgimento e implementação de novas tecnologias para o tratamento, uso e disseminação da informação;

X - absorver, testar e aplicar técnicas, tecnologias e metodologias inovadoras de tratamento e disseminação da informação na Biblioteca, transformando-a em laboratório de experimentação de tecnologias em bibliotecas; e

XI - atuar em outras atividades que forem pertinentes à sua área de competência.

## **CAPÍTULO III DA ESPECIFICIDADE DO ACERVO**

Art. 6º A Biblioteca do Ibict possui um acervo especializado no campo da Ciência da Informação, com ênfase em Biblioteconomia e complementado por áreas correlatas.

Art. 7º O acervo da Biblioteca é formado pelas seguintes coleções:

I - coleção de monografias: livros, dissertações e teses;

II - coleção de referência: dicionários, mapas, enciclopédias, atlas, tesouros, guias e outros materiais que são considerados obras de consulta rápida;

III - coleção de periódicos: jornais e revistas informativas, científicas e técnicas;

IV - coleção de folhetos: publicações técnicas, não periódicas, de capa flexível, que contêm no mínimo cinco e no máximo quarenta e nove páginas;

V - coleção de multimídia: publicações em suportes especiais, como CD-ROM, fita cassete, VHS e DVD;

VI - coleção especial: obras raras e materiais bibliográficos de importância histórica;

VII - coleção digital: publicações monográficas e seriadas em formato digital.

#### **CAPÍTULO IV DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

Art. 8º A Biblioteca Lydia de Queiroz Sambaquy oferece os seguintes produtos e serviços de informação:

I - atendimento aos usuários de maneira presencial e remota (por e-mail e telefone);

II - acesso ao acervo da Biblioteca;

III - empréstimo de livros;

IV - disponibilização de catálogo online;

V - acesso à internet;

VI - acesso online a bases de dados;

VII - colaboração com programas de comutação bibliográfica por meio de solicitações e fornecimento de documentos;

VIII - levantamento bibliográfico sob demanda;

IX - normalização de referências dos documentos/materiais que compõem o acervo;

X - doação de duplicatas;

XI - visita orientada, mediante agendamento prévio;

XII - divulgação de documentos institucionais e científicos;

XIII - capacitação de usuários para utilização dos produtos e serviços oferecidos pela Biblioteca; e

XIV - produção de fichas catalográficas de conteúdos produzidos pelo Ibict.

#### **CAPÍTULO V DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 9º O horário de funcionamento da Biblioteca do Ibict é de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, e o acesso dos usuários ao espaço físico da Biblioteca se dará entre as 09h e 17h, sendo as outras duas horas destinadas à organização do espaço e realização de outras atividades.

Parágrafo único. A Biblioteca funcionará durante o horário do almoço, em regime de escala, entre os funcionários, bolsistas e terceirizados.

## **CAPÍTULO VI DO ACESSO**

Art. 10. O acesso ao espaço físico da Biblioteca se dará por meio de identificação do usuário, portando documento de identidade com foto recente, o qual deverá ser apresentado para cadastro e registro estatístico.

Parágrafo único. Para usar a Biblioteca do Ibict, o usuário deverá guardar seus objetos pessoais, tais como: bolsas, pastas, mochilas, etc., no guarda-volumes e trancar com chave.

## **CAPÍTULO VII DOS TIPOS DE USUÁRIOS**

Art. 11. Considera-se usuários da Biblioteca pessoas internas ou externas ao Ibict, que usufruam direta ou indiretamente dos produtos e serviços por ela prestados.

Art. 12. As categorias de usuários da Biblioteca são:

I - usuários internos: pessoas que possuem vínculos laborais ou acadêmicos com o Ibict:

- a) servidor ativo do Ibict;
- b) servidor aposentado do Ibict;
- c) colaborador terceirizado que presta serviço ao Ibict;
- d) pesquisador colaborador do Ibict (bolsista PCI ou de outros projetos);
- e) aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI-Ibict/UFRJ; e

II - usuários externos: pessoas que não possuem vínculo com o Ibict, mas possuem algum vínculo com instituições parceiras.

Parágrafo único. O uso do acervo em sua totalidade e do espaço da Biblioteca é prioritário aos usuários internos.

## **CAPÍTULO VIII DOS DEVERES E DIREITOS DO USUÁRIO**

Art. 13. São deveres do usuário da Biblioteca Lydia de Queiroz Sambaquy:

- I - respeitar o horário de funcionamento e as regras de empréstimo da Biblioteca;
- II - zelar pela integridade das instalações e do acervo da Biblioteca; e
- III - tratar com urbanidade os servidores e colaboradores da Biblioteca.

Parágrafo único. É expressamente proibido fumar, portar alimentos e bebidas nas dependências da Biblioteca.

Art. 14. São direitos do usuário da Biblioteca Lydia de Queiroz Sambaquy:

- I - utilizar as instalações da Biblioteca e consultar o acervo físico e digital;

II - solicitar o auxílio de um bibliotecário nas atividades de pesquisas dentro do acervo;

III - realizar empréstimo domiciliar de documentos do acervo; e

IV - solicitar o serviço de levantamento bibliográfico.

§ 1º É proibido dobrar, marcar páginas, sublinhar ou escrever nas obras do acervo.

§ 2º O usuário não poderá sair da Biblioteca com livros ou outros materiais sem antes realizar o empréstimo junto ao balcão de atendimento.

§ 3º Somente os usuários poderão efetuar empréstimo domiciliar, bem como solicitar o serviço de levantamento bibliográfico, de que tratam os incisos III e IV deste artigo.

§ 4º O empréstimo, de que trata o inciso III, será realizado sem prejuízo das vedações dispostas no art. 17 desta Portaria.

## **CAPÍTULO IX DO EMPRÉSTIMO**

Art. 15. O empréstimo, pessoal e intransferível, é facultado aos usuários inscritos na Biblioteca.

Parágrafo único. O usuário é responsável pela guarda e conservação da(s) obra(s) e mídias digitais que tomar emprestada.

Art. 16. Em caso de extravio ou dano, o usuário será responsável pela substituição da obra, conforme disposto no art. 26 desta Portaria.

Art. 17. Não serão permitidos empréstimos dos seguintes tipos de documentos: materiais de referência, publicações seriadas e coleções especiais.

## **CAPÍTULO X DOS TIPOS DE EMPRÉSTIMOS**

Art. 18. São modalidades de empréstimos:

I - empréstimo domiciliar comum: prazo de quinze dias, prorrogável pelo mesmo período, via renovação;

II - empréstimo domiciliar especial: prazo de até seis meses, não prorrogável, concedido mediante autorização do responsável pela unidade em que o usuário esteja lotado.

Parágrafo único. Esta modalidade de empréstimo é facultada apenas aos usuários internos.

Art. 19. O usuário poderá solicitar até cinco itens, na modalidade de empréstimo domiciliar comum, e até dois, na modalidade de empréstimo domiciliar especial.

## **CAPÍTULO XI DA RESERVA**

Art. 20. O usuário poderá solicitar a reserva de qualquer material do acervo, quando não tiver exemplar disponível na Biblioteca.

Art. 21. O material reservado não é passível de renovação, ou seja, o usuário que estiver com material reservado deverá devolvê-lo ao final do período de empréstimo, caso haja a solicitação de reserva por parte de outro usuário.

## **CAPÍTULO XII DA RENOVAÇÃO**

Art. 22. As renovações dos empréstimos, na modalidade domiciliar comum, são passíveis de renovação online por até três vezes consecutivas, exceto quando o material estiver reservado.

Parágrafo único. Caso o usuário tenha interesse em continuar com o material após a terceira renovação online, deverá se dirigir ao balcão da Biblioteca para realizar a devolução e novo empréstimo.

Art. 23. Os empréstimos realizados pela modalidade domiciliar especial não poderão ser renovados de maneira remota.

Art. 24. Em caso de atraso não justificado, o usuário não poderá realizar renovação online do material requisitado.

Art. 25. O usuário que estiver em atraso na devolução de alguma obra não poderá efetuar novos empréstimos até que regularize a situação junto à Biblioteca.

## **CAPÍTULO XIII DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES**

Art. 26. Caso o material emprestado seja extraviado ou danificado, o usuário deverá substituí-lo por edição igual ou mais recente do mesmo título.

Art. 27. Para casos em que o livro não seja mais publicado, o usuário deverá apresentar uma declaração da editora comunicando sobre o caso, e o bibliotecário responsável deverá indicar a compra de outro título, de valor aproximado, que seja de interesse da Biblioteca, para substituição.

Art. 28. Os usuários que devolverem materiais com atraso ficarão impossibilitados de solicitar novos empréstimos domiciliares, pelo período de duas semanas, podendo, neste período, consultar o material somente no espaço físico da Biblioteca.

## **CAPÍTULO XIV DAS DOAÇÕES**

Art. 29. A Biblioteca receberá doações apenas de documentos que sejam das áreas de interesse do Ibict ou que tenham colaboradores como autores do material a ser doado.

Art. 30. A Biblioteca analisará as doações recebidas, a fim de verificar se deverão ser disponibilizadas para consulta e empréstimo, não se obrigando, portanto, a inserir todos os materiais recebidos no acervo.

## **CAPÍTULO XV DAS AQUISIÇÕES**

Art. 31. Com o intuito de manter o acervo atualizado, a Biblioteca do Ibict realizará anualmente aquisições ou assinaturas, condicionadas ao orçamento a ela destinado.

#### CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. O presente documento regulamenta os serviços prestados pela Biblioteca do Ibict, assim como a utilização do seu espaço físico.

Art. 33. Ficam sujeitos a este Regimento Interno todos os usuários da Biblioteca Lydia de Queiroz Sambaquy.

Art. 34. A Biblioteca do Ibict não se responsabiliza por documentos e objetos pessoais esquecidos, danificados ou furtados em sua dependência.

Art. 35. Fica definido como principal meio de comunicação entre a Biblioteca e o usuário, o e-mail institucional da Biblioteca ([biblioteca@ibict.br](mailto:biblioteca@ibict.br)).

Art. 36. Ficam estabelecidos os princípios éticos para reprodução de documentos, conforme estabelecido no art. 29 da Lei de Direito Autoral, Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 24/05/2024, às 16:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

### PORTARIA CBPF Nº 7, DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CI do MCTI, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão e Promoção Funcional aos servidores das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia – cargo Pesquisador, Desenvolvimento Tecnológico - cargo Técnico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia - cargo Analista em C&T, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, Portaria nº 51 de 11 de julho de 2003, Portaria nº 25 de 02 de dezembro de 2004, Portaria nº 668 de 27 de junho de 2014, Portaria nº 31 de 26 de agosto de 2014, Portaria nº 35 de 12 de setembro de 2014 e Portaria nº 103 de 12 de dezembro de 2023, conforme quadro abaixo:

#### CARGO: PESQUISADOR

SIAPE	SERVIDOR	ANTERIOR	PERÍODO AVALIATIVO	ATUAL	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
XXX2782	AMR	TITULAR II	01/04/2023 A 31/03/2024	TITULAR III	01/04/2024
XXX3907	FG	TITULAR I	01/04/2023 A 31/03/2024	TITULAR II	01/04/2024
XXX0171	SMDQ	ASSOCIADO II	28/09/2022 A 27/09/2023	ASSOCIADO III	28/09/2023
XXX0170	UBA	ASSOCIADO III	01/04/2023 A 31/03/2024	TITULAR I	01/04/2024

#### CARGO: ANALISTA EM C&T

SIAPE	SERVIDOR	ANTERIOR	PERÍODO AVALIATIVO	ATUAL	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
XXX3742	LSO	PLENO 3 I	01/04/2023 A 31/03/2024	PLENO 3 II	01/04/2024

## CARGO: TÉCNICO

SIAPE	SERVIDOR	ANTERIOR	PERÍODO AVALIATIVO	ATUAL	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
XXX8280	BACC	TÉCNICO 3 I	01/04/2023 A 31/03/2024	TÉCNICO 3 II	01/04/2024
XXX0178	ESBJ	TÉCNICO 1 V	01/04/2023 A 31/03/2024	TÉCNICO 1 VI	01/04/2024
XXX5137	ESJ	TÉCNICO 2 V	01/04/2023 A 31/03/2024	TÉCNICO 2 VI	01/04/2024
XXX1216	FMBS	TÉCNICO 3 II	01/04/2023 A 31/03/2024	TÉCNICO 3 III	01/04/2024
XXX0317	MGMS	TÉCNICO 3 II	01/04/2023 A 31/03/2024	TÉCNICO 3 III	01/04/2024
XXX8278	PMR	TÉCNICO 3 I	01/04/2023 A 31/03/2024	TÉCNICO 3 II	01/04/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 23/05/2024, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**DESPACHO**

**Processo nº:** 01206.000179/2024-37  
**Referência:** Perícia Médica Oficial  
**Interessado:** MARCELO JOSÉ REBOUÇAS  
**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial nº 070.006/2024, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, o aposentado, **MARCELO JOSÉ REBOUÇAS**, CPF: **\*\*\*.576.127-\*\***, por ser portador de doença elencada no artigo 1º da Lei 11.052/04, artigo 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988, inciso XVII, do artigo 62da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017, **a partir de 30 de abril de 2024**, data da publicação da aposentadoria, visto que o início da enfermidade é anterior ao da concessão da aposentadoria.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**  
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do CentroBrasileiro de Pesquisas Físicas**, em 23/05/2024, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

**DESPACHO****Processo nº:** 01206.000187/2024-83**Referência:** Perícia Médica Oficial**Interessado:** ROSELI GONÇALVES DA SILVA**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial nº 073.240/2024, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a pensionista, **ROSELI GONÇALVES DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.106.107-\*\***, **a partir de 18 de março de 2024**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada nos incisos XIV e XXI do artigo 6º, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e do inciso XVII, do art. 62, da Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.756/2017.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, Diretor do **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 28/05/2024, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Instituto Nacional do Semiárido

---

### PORTARIA Nº 22, DE 22 DE MAIO DE 2024

#### Subdelegação de competência

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art 1º - Delegar a competência como Gestora Financeira à servidora **INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA**, Auxiliar em C&T, CPF: **\*\*\*.433154-\*\***, SIAPE: **\*\*\*\*112**, no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos que forem alocados ao INSA.

Art. 2º - A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **SARA RANULCE DE MEDEIROS**, CPF: **\*\*\*.811.454-\*\***, SIAPE: **\*\*\*\*389**, Assistente em C&T.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA de nº 10 de 19 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, Suplementar, de 26 de Julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, em 22/05/2024, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 23 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 22/2024, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 22/05/2024, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 24, DE 22 DE MAIO DE 2024****Subdelegação de competência**

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art 1º - Delegar a competência como Gestora Financeira à servidora **INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA**, Auxiliar em C&T, CPF: **\*\*\*.433154-\*\***, SIAPE: **\*\*\*\*112**, no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos que forem alocados ao INSA.

Art. 2º - A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **SARA RANULCE DE MEDEIROS**, CPF: **\*\*\*.811.454-\*\***, SIAPE: **\*\*\*\*389**, Assistente em C&T.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA de nº 11 de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 4, Suplementar, de 09 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 22/05/2024, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

